



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-41/2025, o(a) Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ELY TERUEL

Presidente da Comissão

Em 17/03/2026